



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E  
COMUNICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 1/2018 – Modalidade: Tomada de Preços

TIPO: Maior Oferta (art. 45, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Cessão de uso onerosa de espaço físico de área do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete.

Data: 13 de agosto de 2018

Horário: 13 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para o julgamento das propostas, após a realização de visita técnica obrigatória pela PGJ ao local da sede da empresa referente à licitação supracitada.

**Licitantes:**

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| 1. COMERCIAL NUNES LTDA - EPP.           | CNPJ: 16.638.363/0001-97 |
| 2. COMERCIAL OLIVEIRA & CHAGAS LTDA - ME | CNPJ: 01.269.038/0001-27 |

**Ocorrências:**

Ausentes os representantes dos licitantes.

Após a abertura das propostas dos licitantes habilitados, ocorrida em 06 agosto de 2018, a Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (DSGT) realizou, no dia 10 de agosto de 2018, visita técnica obrigatória à sede da empresa Comercial Nunes Ltda. EPP que teve sua proposta classificada em primeiro lugar, para fins de cumprimento do Item 7, do Anexo VI do Termo de Referência do edital.

As servidoras Andréa Emise Reis de Azevedo e Débora Carvalho Fioratto, representando à Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (DSGT), após efetivar a visita, aprovaram tecnicamente a proposta da licitante Comercial Nunes Ltda.-EPP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Não houve necessidade de realizar a visita técnica à empresa Comercial Oliveira & Chagas tendo em vista que a classificação de sua proposta em segundo lugar dispensa a sua verificação, conforme edital.

Após posicionamento técnico favorável da DSGT, à Comissão Permanente de Licitação chegou à seguinte conclusão:

Fica declarado vencedor o licitante Comercial Nunes Ltda. - EPP, por atender a todas as exigências editalícias e oferecer a melhor proposta, com o maior valor mensal referente à Taxa de Ocupação ofertado, consoante ao item 8.8 do edital.

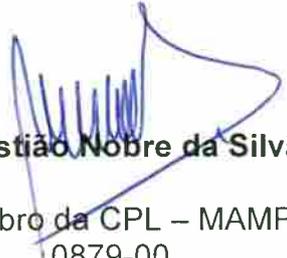
Aberto prazo recursal contra o resultado do julgamento das propostas, contado da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

Vistas franqueadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

  
**Juliana Silva Teixeira**

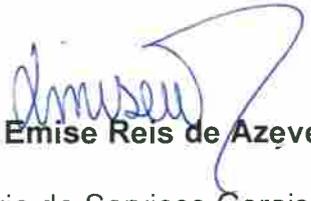
Presidente da CPL -  
 MAMP 4256-00

  
**Sebastião Nobre da Silva**

Membro da CPL – MAMP  
 0879-00

  
**Simone de Oliveira  
 Capanema**

Membro da CPL – MAMP  
 3699-00

  
**Andréa Emise Reis de Azevedo**

Diretoria de Serviços Gerais e  
 Transportes – MAMP

**Débora Carvalho Fioratto**

Diretoria de Serviços Gerais e  
 Transportes – MAMP 5188-00